

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****REGISTO DE INTERESSES**

Art.º 26.º do Estatuto dos Deputados<sup>1</sup> e Art.º 7.º-A da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto (Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos), aditado pela Lei nº 28/95, de 18 de Agosto

**I – IDENTIFICAÇÃO DO/A DECLARANTE**

Nome completo JOSÉ MANUEL DE RATO CORREIA

Actividade Profissional PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ADVOGADO

Estado Civil (se casado/a, indicar o nome completo do cônjuge e o regime de bens) Casado, em regime de Comunhão de adquiridos, com V.ª. Rutina da Sousa Jacobetty (casal aprovado do Estado de 11 Novembro de 2004)

**II – CARGO QUE EXERCE**

DEPUTADO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA ANO DE 2009

<sup>1</sup> Aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 24/95, de 18 de Agosto, 55/98, de 18 de Agosto, 8/99, de 10 de Fevereiro, 45/99, de 16 de Junho, 3/2001, de 23 de Fevereiro (Declaração de Rectificação n.º 9/2001, publicada no Diário da República, 1.ª série-A, n.º 61, de 13 de Março de 2001), 24/2003, de 4 de Julho, 52-A/2005, de 10 de Outubro, 44/2006, de 25 de Agosto, 45/2006, de 25 de Agosto, e 43/2007, de 24 de Agosto, e 16/2009, de 1 de Abril.

### III - ACTIVIDADES

Considera-se integrada nesta rubrica toda e qualquer actividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou que tenha exercido nos últimos três anos, incluindo actividades comerciais ou empresariais, profissão liberal e o desempenho de funções electivas ou de nomeação.

Advogado na "Rui Pires Amaro e Associados"  
 Professor na Universidade Lusitana de Lisboa  
 Presidente da Assembleia Geral da "Cela do Leite - Organização  
 Nacional de Lisboa, S.A."  
 Administrador e Executivo de "Económico, SPS" (cni 2007)  
 Membro do Conselho Superior de Imprensa

### IV - CARGOS SOCIAIS

Desta rubrica deve constar o desempenho de cargos sociais que o declarante exerça ou tenha exercido nos últimos três anos, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, director, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de assembleia-geral ou de órgãos ou cargos análogos, de quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.

CARGO	ENTIDADE	NATUREZA E ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE
Administrador (cni 2007)	Económico, SPS	gestão de participações sociais	Lisboa
Presidente da Assembleia Geral	Cela do Leite - Org. Nacional de Lisboa, S.A.	Comercialização de leite	Lisboa
vice-presidente e Director	Associação dos Amigos Alunos da Universidade Lusitana		Lisboa

### V - APOIOS OU BENEFÍCIOS

Nesta rubrica devem discriminar-se todos e quaisquer apoios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das actividades, inclusivamente de entidades estrangeiras.

---



---



---



---



---



---



---



---

• Gerente (cni 2000) - Rede de Amigos, Alunos, Conselho, Alameda Marquês, Alameda, Lisboa  
 S. M. de Almeida, NL

## VI – SERVIÇOS PRESTADOS

Consideram-se abrangidas nesta rubrica as entidades, e respectiva área de actividade, a quem o/a declarante preste pessoalmente serviços remunerados de qualquer natureza com carácter de permanência ou mesmo pontualmente desde que susceptíveis de gerarem conflitos de interesses nos termos do Estatuto dos Deputados. Quando tais serviços sejam prestados no exercício de actividades sujeitas a sigilo profissional, o/a declarante obterá o consentimento da entidade a quem esse serviço é prestado para a identificar, podendo admitir-se que a sua declaração seja feita, nesta parte, em documento autónomo a tratar reservadamente pela Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, se tal for requerido.

→ Rui Pires, Anwalt e Associates, Sociedade (R Alameda), RL

→ Fundação Ambrósio (Instituto de Estudos da Universidade de Lisboa)

## VII - SOCIEDADES

Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo cônjuge ou pelos filhos, disponha de capital e também a quantificação dessa participação

ENTIDADE	ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE	PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Bmp 16, SAD		Lisboa	470 Euros

## VIII – OUTRAS SITUAÇÕES

Não sendo a lei taxativa na enumeração das situações a registar, desta rubrica devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data 14 / 11 / 2009

O/A Declarante  
João Paulo A. Almeida

### RECIBO

Declaro que recebi a presente declaração, cujo duplicado devolvo com a presente nota de recebimento.

Assembleia da República e Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, em 14 de dezanove de 2009

O/A Secretário/a

Ilaura Regalado

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA